

RESOLUÇÃO Nº 2067/2023

PROCESSO N.º: 07701/2019-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA – VOLUNTÁRIA

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM

INTERESSADA: AUZINEIDE RODRIGUES DE SOUSA

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DAVID SANTOS MATOS

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 27/03 A 31/03/2023

EMENTA: APOSENTADORIA – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, I, CLASSE PEB, NÍVEL I, REFERÊNCIA 11. QUADRO DE AVISO 15/08/2022. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 COMBINADO COM O §5º DO ART.40 DA CF COM A REDAÇÃO DA EC 20/1998 ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 47/2005; ART. 198, INCISO III, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.524/1992, C/C/ A LEI Nº 2.283/2008. REGISTRO DO ATO. UNANIMIDADE DOS VOTOS. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria** de interesse de **Auzineide Rodrigues de Sousa**.

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade dos votos**, autorizar o registro do Ato pág. 2 (Petição 711/2022), datado de **15 de agosto** de 2022, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Quixeramobim, e publicado no Quadro de Aviso do Município de **15 de agosto** de 2022, concedendo a **Auzineide Rodrigues de Sousa**, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais**, admitida no serviço Público Municipal em 01/02/1988, para exercer o Cargo de **Professor Educação Básica, I**, Carga Horária **20hs**, classe **PEB**, Nível **I**, Referência **11**, Matrícula **50132**, com lotação na **Secretaria de Educação de Quixeramobim**, no valor mensal de **R\$ 1.558,94** (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a partir de **06 de fevereiro de 2019**, e ainda, **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 15/08/2022 e publicado no Quadro de Aviso em 15/08/2022, nos termos do Relatório Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, em Fortaleza, 31 de março de 2023.



Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

David Santos Matos
Relator

Fui presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE